



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 09 / 05 / 23

Protocolo n.º 136 / 2023

Horário 6:06 Responsável

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições conferidas por Lei;

FAZ SABER que a **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais decorrentes do art. 151, II, combinado com art. 218, com as redações dadas pela Resolução nº 002/2018, do Regimento Interno e art. 32, IV, combinado com art. 43, II, com a redação dada pela Emenda à LOM nº 001/2018, da Lei Orgânica do Município de Icém apresentou, o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste, a título de aumento real, de **7,00% (sete inteiros por cento)** incidente sobre os padrões básicos de vencimentos e funções gratificadas dos cargos efetivos dos funcionários da Câmara Municipal de Icém, recebidos no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento do corrente exercício, podendo ser suplementadas até o limite necessário para sua cobertura.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Câmara Municipal de Icém, 08 de maio de 2023.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Vereadora Presidente

MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO

Vereadora 1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Vereadora 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores VEREADORES, temos a honra de remeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar que *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Considerando que a remuneração dos servidores públicos ficou sem qualquer aumento desde o ano de 2020 com a promulgação da Lei Complementar Federal nº 173 que proibiu aumento de despesa com o funcionalismo público, considerando o período de enfrentamento da pandemia do coronavírus;

Considerando a obrigação legal de concessão de reajuste dos salários dos funcionários públicos municipais, neste caso, os compõem os quadros do Legislativo; e, por fim,

Considerando que há dotação orçamentária específica que garante o pagamento do reajuste (aumento real) no percentual ora estipulado, o que também importa em ato de reconhecimento dos trabalhos prestados pelos funcionários desta Casa de Leis, acreditamos que esta análise e pensamento tem a concordância de todos os senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Icém, 08 de maio de 2023.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Vereadora Presidente


MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO
Vereadora 1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E PARA OS DOIS ANOS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Artigos 16 e 17

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que concede aumento salarial de 7% aos servidores do legislativo, com data retroativa à 01/01/2023.

De acordo com o artigo 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

1. - ORÇAMENTÁRIO

1.1 – Origem

No exercício de 2023.

Recursos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 2.198, de 30 de novembro de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”, alocados na respectiva função, sub função e programa de governo correspondente.

Nos exercícios de 2024 e 2025.

Recursos orçamentários a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, nas respectivas funções e programas de governo correspondentes.

2. - FINANCEIRO

2.1 – Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

Recursos financeiros próprios da Câmara Municipal, oriundos de repasses constitucionais do duodécimo pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

LIMITAÇÕES:

% DE REPASSES PERMITIDO DE ACORDO COM A EC Nº 58/2009	7%
RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA + TRANSFERÊNCIAS – ART.162 DA C.F. ANO DE 2022	R\$ 46.514.311,50
VALOR PERMITIVO PARA REPASSES DE DUODÉCIMOS EM 2023	R\$ 3.256.001,80
VALOR DO ORÇAMENTO FIXADO – LEI MUNICIPAL Nº 2.198 DE 30/11/2022	R\$ 1.654.740,00
% SOBRE O ORÇAMENTO FIXADO	3,5574%

VALOR TOTAL DA PROJEÇÃO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM 2023, ANTES DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE	R\$ 984.043,27
ÍNDICE PREVISTO SOBRE OS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA 2023, ANTES DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE	59,46%

VALOR TOTAL DA PROJEÇÃO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM 2023, DEPOIS DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE	R\$ 1.023.954,60
ÍNDICE PREVISTO SOBRE OS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA 2023, DEPOIS DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE	61,88%

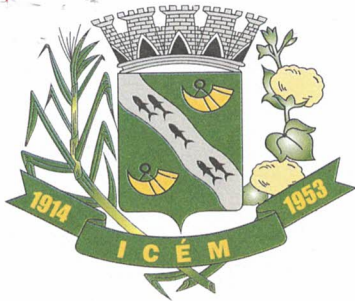
ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO EM REAIS:

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJEÇÃO DA NOVA DESPESA PARA CADA EXERCÍCIO
2023	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	R\$ 39.911,33
2024	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	R\$ 41.515,76
2025	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	R\$ 43.093,35

ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO EM PERCENTUAIS:

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL ESTIMADA	% DO IMPACTO
2023	R\$ 1.654.740,00	2,4119%
2024	R\$ 1.721.260,00	2,4119%
2025	R\$ 1.786,668,00	2.4119%

Para as projeções dos exercícios de 2024 e 2025, foram consideradas as metas inflacionárias divulgadas pelo Banco Central do Brasil, sendo 4,02% para 2024 e 3,8% para 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

CONCLUSÃO:

O presente estudo apresenta o resultado das medidas diretamente relacionadas à concessão de reajuste dos salários dos servidores do legislativo na proporção de 7% retroativo à 01/01/2023, que resultam no gasto de R\$ 39.911,33 até o término do exercício de 2023, R\$ 41.515,76 e R\$ 43.093,35 respectivamente nos exercícios de 2024 e 2025 e atende o exigido pela Lei de responsabilidade fiscal, não ultrapassando os 70% de gasto com pessoal, conforme prelecionado em Lei, atende também ao exigido pela EC nº 58/2009, que o gasto com pessoal não ultrapasse 7% da receita do Município “recursos de origem tributária e transferências”, com o legislativo, que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2023 sendo certo que na falta de dotação suficiente a mesma será suplementada com anulação parcial de dotações não utilizadas.

O valor do impacto projetado para os exercícios de 2024 e 2025, serão consignados em cada lei orçamentária anual, nas respectivas, funções e programas de governo correspondentes e se necessário com a adequação do valor do orçamento acima da previsão inflacionária para os referidos exercícios uma vez que o valor de repasse permitido de acordo com a emenda constitucional nº 58/2009, está muito aquém do limite permitido (3,5574%).

Câmara Municipal de Icém, 03 de Maio de 2023

GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em atendimento à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que as despesas de caráter continuado que tratam o Projeto de Lei Complementar nº 002 de 08 de maio de 2023, tem adequação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive o desenvolvimento de outros programas e projetos da mesma espécie já em andamento no Município.

Câmara Municipal de Icém, 08 de maio de 2023.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora Presidente